



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 1666/2024

Processo Número: 19199/2024 | Data do Protocolo: 01/08/2024 18:48:02

Requerimento de Congratulações



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360031003000340038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Mesópolis, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 06 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE:

Em 1957, Mesópolis era apenas uma clareira aberta, para que no dia 06 de agosto fosse fincada a cruz da missa inaugural, celebrada pelo Padre Walter Passman, marcando assim a solenidade de fundação da cidade.

Originada de um loteamento feito pelo Dr. Ultimatum Fava e o engenheiro Mozart Reis, e vendido para várias famílias que foram chegando para o novo povoado, como as de: José Candido dos Reis, Bertani, Felintro Cardoso, Mario Pereira da Costa, Joaquim Ranulfo, Manoel Norte, Geronimo Anselmo, Luis Manoel da Silva, Manoel de Almeida, Pedro Fiúza, Sebastião Dutra Anselmo, Sebastião Correia Pinto, Geronimo Cedral, José Patrício, Geraldo Cristino e outros.

Devido ao Córrego do Meio, que corta a cidade, dividindo-a ao meio, o povoado recebeu o nome de Mesópolis (meso = meio e pólis = cidade).

A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.

Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.





Itamar Borges



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300033003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 01/08/2024 15:43

Checksum: **C714C67A8C82C191021478FAAC68E6A4D26678FB60DFCDD9D2597D8010940D37**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.